ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 16 / 12 / 1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 227 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo de Utilidade Pública à IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Utilidade Pública à IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2433/99
Autor : Ver. Nelcyr Costa

mz.